

LEI N° 383/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre as diretrizes
para elaboração da Lei
Orçamentária 2019, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPITULO I
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Granito, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2019, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII – as disposições gerais.

IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º O Município de Granito executará, no exercício de 2019, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;
- II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;
- III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;
- IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;
- V - A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;
- VI - Promoção dos Direitos da Juventude;
- VII - Promoção dos Direitos da Mulher;
- VIII - Promoção dos Direitos do Idoso.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no “caput” deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;
- II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação E manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2019, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Ficais

Fone: 87 3880.1156 / Fax: 3880.1172

Av. José Saraiva Xavier, Nº. 90 - Centro - Granito - PE / CEP.: 56160 - 000

CNPJ: 11.040.888/0001-02

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais;

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos com alienação de ativos;

VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção atuarial do RPPS;

VIII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

X - Metas e Prioridades da Administração.

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.



§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2019, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º As fontes de recursos destinam-se a indicar à origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2019:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

§ 1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo § 8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: amnistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2016 e 2017, bem como a estimativa para 2018;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017, e fixada para 2018;
- V - Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2019, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
- VI - Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2019 destinadas às ações e serviços de saúde;
- VII - Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320/64;
- IX - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- X - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XI - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- XII - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 da Lei 4.320/64;
- XIII - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320/64;
- XIV - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320/64;
- XV - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320/64;
- XVI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei 4.320/64;
- XVII - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
- XVII - Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 7º A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;

- III- Função;
- IV- Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras, - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2019 e em seus Créditos Adicionais.

§ 4º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.

§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 8º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Desdobramento; e
- V - Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II- Receitas de Capital - 2

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- “1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;
- “2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- “3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e
- “4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor, máximo, de 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5.º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2019, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2019, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN n.º 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2018, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de

2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM, PROVIAS e outros;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;
- VII- a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2019.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.
- III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

CAPÍTULO V

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 25. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 27. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - à criação e à extinção de cargos públicos;
- III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.
- VI – Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 33. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 34. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para e manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 35. Serão incluídas dotações no orçamento de 2019 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 37. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 38. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91-Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial nº 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 39. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VIII

Fone: 87 3880.1156 / Fax: 3880.1172

Av. José Saraiva Xavier, Nº. 90 - Centro - Granito - PE / CEP.: 56160 - 000

CNPJ: 11.040.888/0001-02

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 40. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo, a Câmara, providenciar o envio, à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2019, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018, devendo ser ajustada em fevereiro de 2019, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2019 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 41. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2019.

Art. 42. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO X

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 43. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2018;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2019, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO XI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO XII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais

Art. 45. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO XIII

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 46. O orçamento para o exercício de 2019 consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100, da Constituição Federal e art. 87, do ADCT da Carta Magna e disposições da legislação específica.

Parágrafo único. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Município, até 1º de julho de 2018, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 47. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

CAPÍTULO XIV

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSS e das OSCIPs

Art. 48. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO XV

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção I

Das despesas novas

Art. 49. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 50. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO XVI

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 51. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2019, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extra orçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extra orçamentários.

Art. 52. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida à limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 53. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 54. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO XVII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III

Dos orçamentos dos fundos

Art. 55. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2019 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 56. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 57. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 58. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 59. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2019, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;

III – ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV – ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V – a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO XVIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 60. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até quinze de setembro de 2018, junto à Secretaria de Planejamento;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;

b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 495, de 06 de junho de 2017.

§ 2º- As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º- As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO XIX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 61. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2019, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2019, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 62. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM, PROVIAS e similares, bem como outros das linhas de infra-estrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão a LC 101/2000, as Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.

§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO XX

Seção Única

Das disposições gerais

Art. 63. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2018 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2018, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 64. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Executivo até 05 de agosto de 2018, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 65. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 66. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 67. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 68. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, referente ao exercício de 2019, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 69. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2019, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 70. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.

Art. 71. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 72 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO I);
- II - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO II);
- III- Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

Art. 74. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 75. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2019, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 76. A população poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49, da LC 101/2000, somente no âmbito na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 77. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN n.º 389, de 14 de junho de 2018, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 78 - A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

Art. 79. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 03 de setembro de 2018.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Page 1 of 1

Lei: 383, Data: 03/09/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL
2	DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO
3	DESPESAS DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
4	DESPESAS DE INVESTIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 1 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		FonGrupo
0801	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		FonCódigo
28	Encargos Especiais		Categoria
		843	Serviço da Dívida Interna
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0802	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
28	Encargos Especiais		
		843	Serviço da Dívida Interna
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0803	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
		846	Outros Encargos Especiais
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PM		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	5.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0805	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FMS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	4.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0806	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA - FMS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0807	SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 3 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	5.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	5.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
0809	SENTENÇAS JUDICIAIS - FMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	2.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
0810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	2.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
0811	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - FMAS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

249.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 4 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0001 ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE	030600 CISAPE	1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUÍNAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	04 Administração
			122 Administração Geral
			04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE	030600 CISAPE	2114 DESPESA COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CISAPE	04 Administração
			122 Administração Geral
			04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			00 Recursos Ordinarios
			3 DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
Total Geral do Programa:			32.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 5 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição				
0003 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função		
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE	030600 CISAPE	1080	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	1	4.348,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>					
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE	030600 CISAPE	1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ OS PROGRAMAS DA SAÚDE	1	8.696,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinarios		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>					
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE	030600 CISAPE	2115	MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	1	151.521,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		00	Recursos Ordinarios		
		3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 7 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição								
0006 CONTROLE DE ANIMAIS ABONDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUN. CONSORCIADOS									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	CISAPE - CON. INTERM. DO CERTÃO DO ARARIPE PE							1	10.000,00
030600	CISAPE								
2118	DESPESAS C/RECOLHIM. E TRANSP. DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DO MUN. CONSOR								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral do Programa:				
					10.000,00				
Programa	Descrição								
0401 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	15.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL								
2805	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO								
24	Comunicações								
122	Administração Geral								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
					Total Geral do Programa:				
					15.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 8 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição					
0402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLIA					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função			
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	50.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO					
1801	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIP. P/ GABINTE DO PREFEITO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	20.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO					
1802	AQUIS. DE EQUIP. PARA SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	25.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
1803	AQUI. DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINAI					
04	Administração					
122	Administração Geral					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 9 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO MULHER E LAZER		
1804	AQUIS. DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	24.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO MULHER E LAZER		
2812	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, M		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

		Total Geral do Programa:	154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 10 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição				
0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção		
020201	Gabinete do Prefeito		FonGrupo		
2801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		FonCódigo		
04	Administração		Categoria		
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
			Meta		
			Valor		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO			1	540.838,00
020201	Gabinete do Prefeito				
2802	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO			1	29.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL				
2804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO			1	123.000,00
020202	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL				
2804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 11 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	50.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2807	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	208.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2808	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE E TESOURARIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	1.326.063,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2809	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTRO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	50.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2810	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS			
04	Administração			
123	Administração Financeira			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 12 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO 1 467.000,00
020600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2825 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 Urbanismo
122 Administração Geral
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0405 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS MULHERES

Ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 13 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa Descrição

0601 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	122.000,00
020201	Gabinete do Prefeito								
2803	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GRANITO - GCMG								
06	Segurança Pública								
181	Policiamento								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									122.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 14 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
1874	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
1875	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
1875	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
42	Transferências de Convênios - Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 15 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	40.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
1877	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	377.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2881	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	57.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2882	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	110.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2883	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 16 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	20.000,00
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
1899	OBRAS E INSTALAÇÕES DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	30.000,00
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
1900	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS DO FUNDECA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	25.000,00
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
2903	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1	44.000,00
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
2904	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 873.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 17 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0004	030100	1878	08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Assistência Social
			Assistência Comunitária
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		40	Fundo Municipal de Assistência Social
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0004	030100	1878	08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Assistência Social
			Assistência Comunitária
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		42	Transferências de Convênios - Assistência Social
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0004	030100	1879	08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Assistência Social
			Assistência Comunitária
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		40	Fundo Municipal de Assistência Social
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 18 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
1879	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
42	Transferências de Convênios - Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	91.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2884	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	100.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2884	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	51.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE		
2885	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 19 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1	65.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE				
2885	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - CRAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1	65.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE				
2886	BENEFICIOS EVENTUAIS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1	34.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE				
2887	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO CRAS VOLANTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1	45.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE				
2888	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 20 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	30.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2889	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			601.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 21 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição							
0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função					
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Meta	Valor
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE						0	30.000,00
1880	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>				<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE							
1881	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
40	Fundo Municipal de Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>				<hr/>				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE							
1881	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 22 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	70.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2890	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI - CREAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	123.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2890	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI - CREAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		

		Total Geral do Programa:	323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 23 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 24 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
1893	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE AI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	15.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

		Total Geral do Programa:	185.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 25 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0807	GESTÃO DO SUAS		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE
		1894	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DO SUAS
		08	Assistência Social
		244	Assistência Comunitária
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		40	Fundo Municipal de Assistência Social
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE
		1894	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DO SUAS
		08	Assistência Social
		244	Assistência Comunitária
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE
		1895	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A GESTÃO DO SUAS
		08	Assistência Social
		244	Assistência Comunitária
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 26 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	15.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE			
2896	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	8.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE			
2897	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
3	DESPESAS CORRENTES			

		Total Geral do Programa:		153.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 27 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição					
0808 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.				
Função	SubFunção	FonGrupo				
FonCódigo	Categoria					
		Meta				
		Valor				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	30.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE					
1896	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
40	Fundo Municipal de Assistência Social					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE					
1896	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	30.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE					
1897	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
40	Fundo Municipal de Assistência Social					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 28 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	50.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE			
1897	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	36.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE			
2898	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
3	DESPESAS CORRENTES			

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	19.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE			
2899	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

215.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 29 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa Descrição

0809 PROGRAMAS SOCIOASSISTÊNCIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	65.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE								
2900	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 30 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição				
0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função		
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE				1	17.000,00
1898 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O PAIF - ESTADUAL					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
43 Fundo Estadual de Assistência Social					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>					
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	25.000,00
030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE					
2901 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
40 Fundo Municipal de Assistência Social					
3 DESPESAS CORRENTES					
<hr/>					
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	20.000,00
030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS,CRIANCA E JUVENTUDE					
2901 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
43 Fundo Estadual de Assistência Social					
3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 31 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	20.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2902	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - ESTADUAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
43	Fundo Estadual de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **82.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 32 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
0901	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
		2811	APORTES PERIÓDICOS AO FUNPREG
		09	Previdência Social
		271	Previdência Básica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
		2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS
		09	Previdência Social
		271	Previdência Básica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS
		09	Previdência Social
		271	Previdência Básica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		05	Fundo Municipal de Saúde
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 33 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	15.000,00
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE		
2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
40	Fundo Municipal de Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1	50.000,00
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO		
1901	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. E UTEN. DIVERSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
45	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1	155.000,00
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO		
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
45	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1	2.295.000,00
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO		
2906	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
45	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 34 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.645.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 35 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 36 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	30.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1861	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	119.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2861	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	95.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2862	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	809.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2862	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 37 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	254.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2863	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	113.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2864	MANUTENCAO DO NASF				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	10.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2865	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	12.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2866	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
04	Fundo Estadual de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 38 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	149.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2869	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	433.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2869	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	49.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2870	MANUTENCAO DO CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	25.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2871	MANUTENÇÃO COM T.F.D		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
05	Fundo Municipal de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 39 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	50.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2871	MANUTENÇÃO COM T.F.D				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	10.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2873	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	70.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2873	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	51.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2874	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 40 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	110.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2875	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	21.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
2877	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE				
10	Saúde				
126	Tecnologia da Informação				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	14.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
2878	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	22.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
2879	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 41 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1	14.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
2880	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 42 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1849 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
		10 Saúde	50.000,00
		122 Administração Geral	
		01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
		05 Fundo Municipal de Saúde	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>			
0003 FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1850 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
		10 Saúde	50.000,00
		122 Administração Geral	
		01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
		05 Fundo Municipal de Saúde	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>			
0003 FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1851 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
		10 Saúde	50.000,00
		122 Administração Geral	
		01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
		05 Fundo Municipal de Saúde	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 43 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	50.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1851	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
03	Convênios da União - Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	40.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	40.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	40.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1854	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 44 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	30.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1855	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1855	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
04	Fundo Estadual de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	30.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1855	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	35.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1855	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
03	Convênios da União - Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 45 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1857	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	30.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1857	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1858	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	40.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1858	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINDOS AO HOSPITAL MUNICIPAL				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 46 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1860	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10	Saúde				
303	Supor te Profilático e Terapêutico				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1862	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DESTINADA A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1863	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1863	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 47 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	20.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1876	OBRAS E INSTALAÇÕES DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	15.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2859	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	1.384.200,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2860	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO			1	10.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2867	MANUTENCAO DAS ACOES DA ACADEMIAS DAS CIDADES / SAUDE				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
05	Fundo Municipal de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 48 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO				1	28.000,00
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2868	APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
05	Fundo Municipal de Saúde					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO				1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
1864	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ GESTÃO DO SUS					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO				1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
1865	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS					
10	Saúde					
122	Administração Geral					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO				1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
1866	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ GESTÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS EM					
10	Saúde					
126	Tecnologia da Informação					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 49 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1867	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO E DESENV. DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE			
10	Saúde			
126	Tecnologia da Informação			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1868	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ ATENÇÃO BÁSICA			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1869	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1870	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 50 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	40.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1871	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	20.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1872	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	20.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
1873	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO		1	19.000,00
030201	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
2876	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS			
10	Saúde			
122	Administração Geral			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

2.461.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 51 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 52 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	10.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2908	APOIO E AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE(BOLSA ESTUDANTE)				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	30.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2909	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	40.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2910	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	30.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2911	AUXÍLIOS ESTUDANTES CARENTES				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 53 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	340.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2912	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
18	Transf. do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ac					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	25.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2913	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
16	Transf. do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	355.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2914	CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
15	Transferência do Salário-Educação					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	185.500,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2915	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
12	Transferências do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 54 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	105.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2916	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	670.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2917	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	3.281.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2918	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	5.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2919	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 55 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	250.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2919	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
17	Transf. do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimenta					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	35.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2926	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
12	Educação					
363	Ensino Profissional					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	90.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2927	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS					
12	Educação					
364	Ensino Superior					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç					
3	DESPESAS CORRENTES					

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO				1	95.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2928	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 56 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	207.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2929	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	386.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2930	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	390.500,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2931	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	10.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2932	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A CRECHES			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 57 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	110.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2933	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	118.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2934	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 40%			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	79.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2935	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA - FUNDEB 60%			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	80.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2936	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
12	Educação			
367	Educação Especial			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

7.032.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 58 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
Meta	Valor		
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1902 IMPLANTAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET P/ DIST. GRATUITA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	1 100.000,00
030500 FUNDOS MUNICIPAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	20 Transferências de Convênios - Educação	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1903 OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	1 80.000,00
030500 FUNDOS MUNICIPAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental	
	01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	11 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1903 OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	1 75.000,00
030500 FUNDOS MUNICIPAIS	12 Educação	361 Ensino Fundamental	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	20 Transferências de Convênios - Educação	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 59 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	70.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1904	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1905	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1905	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	70.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1906	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 60 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	110.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1907	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
3	DESPESAS CORRENTES			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1908	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	100.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1908	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
20	Transferências de Convênios - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 61 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	20.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1910	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1910	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
20	Transferências de Convênios - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	100.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1911	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - ESCOLAR DIVERSOS - FUNDEB 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Transferências do FUNDEB			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 62 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	20.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1912	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
12	Transferências do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1913	CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	100.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1913	CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
20	Transferências de Convênios - Educação				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1914	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
12	Transferências do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 63 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1916	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1916	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1917	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1917	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 64 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	40.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1918	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1918	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A CRECHES				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	40.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1919	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	35.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1919	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
12	Transferências do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 65 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1921	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1921	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA			
12	Educação			
366	Educação de Jovens e Adultos			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	40.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1922	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12	Educação			
367	Educação Especial			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1922	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12	Educação			
367	Educação Especial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
20	Transferências de Convênios - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 66 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	50.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1923	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12	Educação			
367	Educação Especial			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
20	Transferências de Convênios - Educação			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	976.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2920	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	18.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2921	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO		1	15.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2922	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 67 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	17.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2923	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	12.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2924	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO			1	284.000,00
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
2925	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educaç				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 3.172.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 68 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER
		1805	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DO ARTESÃO E MUSEU DE GRAN
		13	Cultura
		392	Difusão Cultural
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER
		1806	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA
		13	Cultura
		392	Difusão Cultural
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER
		1807	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O PROGRAMA DE CULTURA, ESPORTE I
		13	Cultura
		392	Difusão Cultural
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 69 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER		
1808	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O CENTRO CULTURAL DO ARTESÃO E		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER		
1809	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DO PROGRAMA DE CULTURA, ESPORTE		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	25.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER		
2813	ENCARGOS COM PROG. DE INCENTIVO AO ARTESÃO E ARTISTAS LOCAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	149.210,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER		
2814	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS CULTURAIS E CÍVICAS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 70 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	35.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER			
2815	APOIO AS FESTIVIDADES DA PEGA DE BOI E VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	53.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER			
2816	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	73.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER			
2817	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - C.E.L.			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		1	5.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER			
2818	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

425.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 71 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 72 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1820	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM MATADOUROS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	10.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1821	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2826	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2827	MANUTENÇÃO DE MATADOUROS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 73 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
1503	DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		FonGrupo
1822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		FonCódigo
15	Urbanismo		Categoria
		451	Infra-Estrutura Urbana
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1823	AQUIS. DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
		451	Infra-Estrutura Urbana
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1824	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
		451	Infra-Estrutura Urbana
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 74 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1825	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1826	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1826	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios - OUTROS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1828	ILUMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BRÍGIDA		
15	Urbanismo		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 75 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1829	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
15	Urbanismo		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1834	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1929	CONSTRUÇÃO DA ORLA E REFLORESTAMENTO NO RIO BRIGIDA		
15	Urbanismo		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2828	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa:

350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 76 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
1504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		FonGrupo
1836	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		FonCódigo
25	Energia		Categoria
		752	Energia Elétrica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1837	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
		752	Energia Elétrica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2832	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
		752	Energia Elétrica
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
Total Geral do Programa:			170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 77 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição					
1506 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função			
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	30.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1838	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	100.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1925	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
81	Recursos de Convenios - OUTROS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	100.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1926	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM VIAS PÚBLICAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 78 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1927	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2833	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM VIAS PÚBLICAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2834	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 79 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa Descrição

1701 SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	373.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
2829	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
Total Geral do Programa:									373.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 80 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição				
1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função		
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00			
020600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1830 CONST. E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS NO MUNICIPIO					
15 Urbanismo					
544 Recursos Hídricos					
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00 Recursos Ordinarios					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00			
020600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1831 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS					
15 Urbanismo					
544 Recursos Hídricos					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
81 Recursos de Convenios - OUTROS					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>					
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00			
020600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1832 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
15 Urbanismo					
544 Recursos Hídricos					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
81 Recursos de Convenios - OUTROS					
4 DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 81 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1835	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios - OUTROS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2830	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL		
15	Urbanismo		
544	Recursos Hídricos		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2831	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 82 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição							
1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função					
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						Meta	Valor
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL						1	20.000,00
1844	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO AQUIS. SEMENTEIRAS, MUDAS NAT. P/ REFLORESTAI							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>				<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						1	39.730,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL							
1845	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ SEC. DE MEIO AMBIENTE							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>				<hr/>				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						1	35.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL							
1846	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
81	Recursos de Convenios - OUTROS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>				<hr/>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 83 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
1847	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental	1	146.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	146.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2845	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
18	Gestão Ambiental	1	64.000,00
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2846	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMA PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
18	Gestão Ambiental	1	30.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2847	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO		
18	Gestão Ambiental	1	30.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 84 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2848	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARBORIZAÇÃO AQUIS. SEMENTEIRAS, MUDAS ARVOR. NATIVAS P/ REFL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2849	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2850	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	20.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2851	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SOLIDOS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 85 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2852	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDRAULICAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2853	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: PLANEJ. URB. AMB. NAS AREAS URBANAS E ZONA AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2854	IMP E MANUT PROG: MUDANÇA CLIMATICA C/ AÇÃO: POLIT. E ESTRATEG. DE REC. E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL		
2855	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM TERRITÓRIOS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 534.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 86 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição							
2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função					
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						Meta	Valor
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						1	35.000,00
1839	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ SEC. DE AGRICULTURA							
20	Agricultura							
605	Abastecimento							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						1	30.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
1841	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS P/ PREPARO DO SOLO							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						1	40.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							
1842	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 87 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	40.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1843	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE OVINOS, CAPRINOS E BOVINOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	205.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2835	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2836	PROGRAMA DE PARCERIAS COM OUTROS ORGÃOS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	40.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2839	PROGRAMA GARANTIA SAFRA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 88 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	19.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2840	PROG. CAP. DE PRODUT. RURAIS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	30.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2841	ENCARGOS COM APOIO A ASSOCIAÇÕES		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	23.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2842	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	15.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2843	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 89 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	40.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2844	IMPL. PROJ. DE MELHORAMENTO GENÉTICO OVINOS/CAPRINOS/BOVINOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			547.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 90 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR			
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	0002	0002	0002
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO			
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
1840	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ AÇOUGUES ABATEDOUROS E CORTUMES		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2837	MANUT. DAS ATIV. E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
2838	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO AÇOUGUES E CORTUMES		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----

Total Geral do Programa: 389.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 91 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição					
2302 IINFRAESTRUTURA TURÍSTICA						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função			
SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	10.000,00
020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO					
1816	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO					
15	Urbanismo					
695	Turismo					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	78.000,00
020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO					
2823	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE TURISMO E EVENTOS					
15	Urbanismo					
695	Turismo					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				1	6.000,00
020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO					
2824	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICÍPIO					
15	Urbanismo					
695	Turismo					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
				Total Geral do Programa:	94.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 92 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
2601	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		FonGrupo
1848	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		FonCódigo
26	Transporte		Categoria
		782	Transporte Rodoviário
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		81	Recursos de Convenios - OUTROS
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1928	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA		
26	Transporte		
		782	Transporte Rodoviário
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2856	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
		122	Administração Geral
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
		00	Recursos Ordinarios
		3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 93 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO 1 170.000,00

021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2857 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 507.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 94 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição					
2701	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função			
	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
	Categoria					
			Meta			
			Valor			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		1	70.000,00
		1811	CONST. E/OU REFORMAS DE QUADRADAS; CAMPOS; PISTA DE MOTOCROSS; PISTA DE HIPODROMO/HIPIS			
		27	Desporto e Lazer			
		812	Desporto Comunitário			
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
		00	Recursos Ordinarios			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		1	35.000,00
		1813	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			
		27	Desporto e Lazer			
		812	Desporto Comunitário			
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
		00	Recursos Ordinarios			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		1	15.000,00
		1814	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE DEMAIS ÁREAS RELACIONADAS AO DESPORTO NO			
		27	Desporto e Lazer			
		812	Desporto Comunitário			
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
		00	Recursos Ordinarios			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 95 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	10.000,00
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
1815	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	44.000,00
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
2820	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	65.000,00
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
2821	APOIO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	50.000,00
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
2822	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS - P.E.T		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 96 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1	35.000,00
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1833	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		
15	Urbanismo		
812	Desporto Comunitário		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			324.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 97 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa	Descrição		
5000	CÂMARA MUNICIPAL		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		SubFunção
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		FonGrupo
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, APARELHOS, MOVEIS E LIVROS		FonCódigo
01	Legislativa		Categoria
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
1002	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
2001	ENCARGOS COM MANUT. DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 98 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		1	540.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO			
2002	DISPÊNDIOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		1	34.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO			
2003	DISPÊNDIO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		1	11.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO			
2109	DISPÊNDIO COM SENTENÇAS/ DESP. DE EXERC. ANTERIORES			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO		1	165.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO			
2110	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 99 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1	1.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
2111	DISPÊNDIO COM PARCELAMENTO PREV. SOCIAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1	6.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
2111	DISPÊNDIO COM PARCELAMENTO PREV. SOCIAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1	5.000,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO		
2112	CONTRIBUIÇÕES A UPV, AVA E E OUTROS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 100 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Programa Descrição

8888 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0	100.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinarios								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	100.000,00

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0	250.000,00
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinarios								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<hr/>									
								Total Geral do Programa:	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 101 of 101

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Total Geral da LDO: 30.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Page 1 of 1

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	22.734.567,19	21.651.968,76	39,92600	105,92080	23.871.295,55	21.651.968,76	40,19930	106,82630	25.064.860,33	21.651.968,76	40,47450	107,73950
Receitas Primárias (I)	22.563.659,79	21.489.199,80	39,62590	105,12450	23.691.842,78	21.489.199,80	39,89710	106,02320	24.876.434,92	21.489.199,80	40,17020	106,92960
Despesa Total	21.835.600,94	20.795.810,42	38,34730	101,73250	22.927.380,99	20.795.810,42	38,60980	102,60220	24.073.750,04	20.795.810,42	38,87410	103,47930
Despesas Primárias (II)	21.658.997,79	20.627.616,94	38,03720	100,90970	22.741.947,67	20.627.616,94	38,29750	101,77230	23.879.045,06	20.627.616,94	38,55970	102,64230
Resultado Primário (III) = (I - II)	904.662,00	861.582,86	1,58870	4,21480	949.895,10	861.582,86	1,59960	4,25090	997.389,86	861.582,86	1,61050	4,28730
Resultado Nominal	898.966,25	856.158,33	1,57870	4,18830	943.914,56	856.158,33	1,58960	4,22410	991.110,29	856.158,33	1,60040	4,26020
Dívida Pública Consolidada	1.745.657,92	1.662.531,35	3,06570	8,13310	1.832.940,82	1.662.531,35	3,08670	8,20260	1.924.587,86	1.662.531,35	3,10780	8,27270
Dívida Consolidada Líquida	35.975,18	34.262,08	0,06320	0,16760	37.773,94	34.262,08	0,06360	0,16900	39.662,64	34.262,08	0,06400	0,17050
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 11h e 43m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	30.142.539,40	57,57090	152,21560	22.507.244,03	42,98780	113,65840	-7.635.295,37	-25,33000
Receitas Primárias (I)	29.858.148,73	57,02770	150,77950	21.565.660,83	41,18940	108,90360	-8.292.487,90	-27,77000
Despesa Total	30.142.539,40	57,57090	152,21560	21.615.160,55	41,28400	109,15350	-8.527.378,85	-28,29000
Despesa Primárias (II)	29.740.952,90	56,80390	150,18770	21.440.323,25	40,95000	108,27060	-8.300.629,65	-27,91000
Resultado Primário (I - II)	117.195,83	0,22380	0,59180	125.337,58	0,23940	0,63300	8.141,75	6,94710
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	892.083,48	1,70380	4,50490	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	1.610.550,14	3,07610	8,13310	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	33.190,83	0,06340	0,16760	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 22m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	22.802.628,83	22.507.244,03	-1,30	30.594.677,48	35,93	30.000.000,00	-1,94	31.500.000,00	5,00	33.000.000,00	4,76
Receitas Primárias (I)	21.881.300,31	21.565.660,83	-1,44	28.854.677,78	33,80	28.543.563,00	-1,08	29.050.542,00	1,78	30.986.432,00	6,66
Despesa Total	19.538.573,28	21.615.160,55	10,63	30.594.677,48	41,54	30.000.000,00	-1,94	31.500.000,00	5,00	33.000.000,00	4,76
Despesas Primárias (II)	19.370.685,20	21.440.323,25	10,68	29.087.530,71	35,67	29.060.541,00	-0,09	30.066.587,00	3,46	31.567.342,00	4,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.510.615,11	125.337,58	-95,01	-232.852,93	-285,78	-516.978,00	122,02	-1.016.045,00	96,54	-580.910,00	-42,83
Resultado Nominal	3.264.055,55	892.083,48	-72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	1.610.550,14	0,00	1.676.743,75	4,11	1.745.657,92	4,11	1.817.404,46	4,11	1.892.099,78	4,11
Dívida Consolidada Líquida	0,00	33.190,83	0,00	34.554,97	4,11	35.975,18	4,11	37.453,76	4,11	38.993,11	4,11

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	21.782.842,54	21.500.668,04	-1,30	29.226.412,76	35,93	28.658.330,63	-1,94	30.091.247,17	5,00	31.524.163,70	4,76
Receitas Primárias (I)	20.902.717,97	20.601.194,61	-1,44	27.564.229,87	33,80	27.267.028,86	-1,08	27.751.334,59	1,78	29.600.647,11	6,66
Despesa Total	18.664.763,11	20.648.480,59	10,63	29.226.412,76	41,54	28.658.330,63	-1,94	30.091.247,17	5,00	31.524.163,70	4,76
Despesas Primárias (II)	18.504.383,37	20.481.462,42	10,68	27.786.669,08	35,67	27.760.866,41	-0,09	28.721.939,71	3,46	30.155.577,48	4,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.398.334,60	119.732,19	-95,01	-222.439,21	0,00	-493.837,55	0,00	-970.605,12	0,00	-554.930,37	0,00
Resultado Nominal	3.118.079,44	852.187,44	-72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	1.538.522,61	0,00	1.601.755,89	4,11	1.667.588,06	4,11	1.736.125,93	4,11	1.807.480,71	4,11
Dívida Consolidada Líquida	0,00	31.706,46	0,00	33.009,59	4,11	34.366,29	4,11	35.778,74	4,11	37.249,25	4,11

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 23m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	14.605.746,61	50,000	16.425.289,91	50,000	13.816.623,76
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	14.605.746,61	50,000	16.425.289,91	50,000	15.206.647,67
TOTAL	29.211.493,22	100,00	32.850.579,82	100,00	29.023.271,43

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio	7.454.134,35	50,000	6.576.468,53	50,000	2.473.985,78
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.454.134,35	50,000	6.576.468,53	50,000	-1.083.961,87
TOTAL	14.908.268,70	100,00	13.152.937,06	100,00	1.390.023,91

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 24m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	62.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	62.300,00	62.300,00	62.300,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 25m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar			
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	2.661.895,20	3.234.157,65	2.613.603,95
Receita de Contribuições dos Segurados	615.572,66	694.727,62	569.480,81
Civil	615.572,66	694.727,62	569.480,81
Ativo	615.572,66	694.727,62	569.480,81
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.273.937,84	1.651.915,54	1.524.724,25
Civil	1.273.937,84	1.651.915,54	1.524.724,25
Ativo	1.273.937,84	1.651.915,54	1.524.724,25
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	772.384,70	797.969,58	519.205,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	772.384,70	797.969,58	519.205,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	89.544,91	193,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	89.544,91	193,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	2.661.895,20	3.234.157,65	2.613.603,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)			
Despesas Correntes	53.261,60	51.233,53	44.982,98
Despesas de Capital	50.193,60	51.233,53	44.982,98
PREVIDÊNCIA(XII)	3.068,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.733.531,81	1.392.601,57	1.161.306,85
Aposentadorias	1.733.531,81	1.392.601,57	1.161.306,85
Pensões	1.583.970,62	1.283.749,07	1.078.597,56
Outros Benefícios Previdenciários	112.519,50	104.270,55	82.709,29
Benefícios - Militar	37.041,69	4.581,95	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	1.786.793,41	1.443.835,10	1.206.289,83

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	875.101,79	1.790.322,55	1.407.314,12

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 28m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019

Lei: 0, Data: 01/08/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	2.042.370,79	1.591.200,00	451.170,79	451.170,79
2019	2.103.641,92	1.638.936,00	464.705,92	915.876,71
2020	2.166.751,17	1.688.104,08	478.647,09	1.394.523,80
2021	2.231.753,71	1.738.747,20	493.006,51	1.887.530,31
2022	2.298.706,32	1.790.909,62	507.796,70	2.395.327,01
2023	2.367.667,51	1.844.636,91	523.030,60	2.918.357,61
2024	2.438.697,54	1.899.976,01	538.721,53	3.457.079,14
2025	2.511.858,46	1.956.975,29	554.883,17	4.011.962,31
2026	2.587.214,22	2.015.684,55	571.529,67	4.583.491,98
2027	2.664.830,64	2.076.155,09	588.675,55	5.172.167,53
2028	2.744.775,56	2.138.439,74	606.335,82	5.778.503,35
2029	2.827.118,83	2.202.592,94	624.525,89	6.403.029,24
2030	2.911.932,39	2.268.670,72	643.261,67	7.046.290,91
2031	2.999.290,36	2.336.730,84	662.559,52	7.708.850,43
2032	3.089.269,08	2.406.832,77	682.436,31	8.391.286,74
2033	3.181.947,15	2.479.037,75	702.909,40	9.094.196,14
2034	3.277.405,56	2.553.408,89	723.996,67	9.818.192,81
2035	3.375.727,73	2.630.011,15	745.716,58	10.563.909,39
2036	3.476.999,56	2.708.911,49	768.088,07	11.331.997,46
2037	3.581.309,55	2.790.178,83	791.130,72	12.123.128,18
2038	3.688.748,83	2.873.884,20	814.864,63	12.937.992,81
2039	3.799.411,30	2.960.100,72	839.310,58	13.777.303,39
2040	3.913.393,64	3.048.903,74	864.489,90	14.641.793,29
2041	4.030.795,45	3.140.370,86	890.424,59	15.532.217,88
2042	4.151.719,31	3.234.581,98	917.137,33	16.449.355,21
2043	4.276.270,89	3.331.619,44	944.651,45	17.394.006,66
2044	4.404.559,02	3.431.568,02	972.991,00	18.366.997,66
2045	4.536.695,79	3.534.515,07	1.002.180,72	19.369.178,38
2046	4.672.796,66	3.640.550,52	1.032.246,14	20.401.424,52
2047	4.812.980,56	3.749.767,03	1.063.213,53	21.464.638,05
2048	4.957.369,98	3.862.260,04	1.095.109,94	22.559.747,99
2049	5.106.091,08	3.978.127,85	1.127.963,23	23.687.711,22
2050	5.259.273,81	4.097.471,68	1.161.802,13	24.849.513,35
2051	5.417.052,02	4.220.395,83	1.196.656,19	26.046.169,54
2052	5.579.563,58	4.347.007,71	1.232.555,87	27.278.725,41
2053	5.746.950,49	4.477.417,94	1.269.532,55	28.548.257,96
2054	5.919.359,01	4.611.740,48	1.307.618,53	29.855.876,49
2055	6.096.939,78	4.750.092,69	1.346.847,09	31.202.723,58
2056	6.279.847,97	4.892.595,47	1.387.252,50	32.589.976,08
2057	6.468.243,41	5.039.373,33	1.428.870,08	34.018.846,16
2058	6.662.290,71	5.190.554,53	1.471.736,18	35.490.582,34
2059	6.862.159,43	5.346.271,17	1.515.888,26	37.006.470,60
2060	7.068.024,22	5.506.659,31	1.561.364,91	38.567.835,51
2061	7.280.064,94	5.671.859,08	1.608.205,86	40.176.041,37
2062	7.498.466,89	5.842.014,86	1.656.452,03	41.832.493,40
2063	7.723.420,90	6.017.275,30	1.706.145,60	43.538.639,00
2064	7.955.123,52	6.197.793,56	1.757.329,96	45.295.968,96
2065	8.193.777,23	6.383.727,37	1.810.049,86	47.106.018,82
2066	8.439.590,55	6.575.239,19	1.864.351,36	48.970.370,18
2067	8.692.778,26	6.772.496,37	1.920.281,89	50.890.652,07
2068	8.953.561,61	6.975.671,26	1.977.890,35	52.868.542,42
2069	9.222.168,46	7.184.941,39	2.037.227,07	54.905.769,49
2070	9.498.833,51	7.400.489,64	2.098.343,87	57.004.113,36
2071	9.783.798,52	7.622.504,33	2.161.294,19	59.165.407,55
2072	10.077.312,47	7.851.179,46	2.226.133,01	61.391.540,56
2073	10.379.631,85	8.086.714,84	2.292.917,01	63.684.457,57
2074	10.691.020,80	8.329.316,28	2.361.704,52	66.046.162,09
2075	11.011.751,43	8.579.195,77	2.432.555,66	68.478.717,75
2076	11.342.103,97	8.836.571,65	2.505.532,32	70.984.250,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019

Lei: 0, Data: 01/08/2018

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	11.682.367,09	9.101.668,80	2.580.698,29	73.564.948,36
2078	12.032.838,10	9.374.718,86	2.658.119,24	76.223.067,60
2079	12.393.823,25	9.655.960,42	2.737.862,83	78.960.930,43
2080	12.765.637,94	9.945.639,24	2.819.998,70	81.780.929,13
2081	13.148.607,08	10.244.008,41	2.904.598,67	84.685.527,80
2082	13.543.065,29	10.551.328,67	2.991.736,62	87.677.264,42
2083	13.949.357,25	10.867.868,53	3.081.488,72	90.758.753,14
2084	14.367.837,97	11.193.904,58	3.173.933,39	93.932.686,53
2085	14.798.873,11	11.529.721,72	3.269.151,39	97.201.837,92
2086	15.242.839,30	11.872.613,37	3.370.225,93	100.572.063,85
2087	15.700.124,48	12.231.881,77	3.468.242,71	104.040.306,56
2088	16.171.128,22	12.598.838,23	3.572.289,99	107.612.596,55
2089	16.656.262,06	12.976.803,37	3.679.458,69	111.292.055,24
2090	17.155.949,92	13.366.107,47	3.789.842,45	115.081.897,69
2091	17.670.628,42	13.767.090,70	3.903.537,72	118.985.435,41
2092	18.200.747,27	14.180.103,42	4.020.643,85	123.006.079,26

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.17], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 31/jul/2018 12h e 59m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Page 1 of 1

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 32m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 32m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Lei: 383, Data: 03/09/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		
Demandas Judiciais	44.400,00	Anulações de Dotações	0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		44.400,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	44.400,00	SUBTOTAL	44.400,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	44.400,00	TOTAL	44.400,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.48], PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, Data/hora da emissão: 03/jun/2019 14h e 33m"